



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vila Rica, com a presença de Secretários Municipais, Servidores do Poder Legislativo, Servidores Municipais e demais pessoas das comunidades, foi realizada a Audiência Pública de apresentação e discussão da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, em cumprimento com a legislação vigente e que tem a finalidade de expor à população os projetos e ações previstos para o exercício de 2023, de forma a demonstrar a transparência da administração à comunidade. A Audiência teve seu início às 15h00min e seu término às 15h45min e foi apresentada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do município de Vila Rica/MT, Sr. Jonhnattan Mendes Martins e todos que participaram fizeram registro de seus nomes ao final da ATA para os devidos fins de comprovação de sua realização. Antes de iniciar a apresentação o Sr. Jonhnattan deu boa tarde às pessoas presentes, agradecendo antecipadamente pela presença de todos e logo em seguida deu uma breve explicação de como seria conduzida a apresentação, de seus objetivos e de sua obrigação legal, pedindo que quaisquer dúvidas pertinentes à apresentação e/ou ao seu conteúdo, que fossem questionados ao final de toda apresentação. Inicialmente disse que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que tem como objetivo estabelecer as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro formado pelos orçamentos fiscal e da seguridade social. Ressaltou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá compatibilizar as políticas, objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual 2022/2025 e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução, promovendo, em prazo compatível, um debate sobre a ligação e a adequação entre receitas e despesas públicas e as prioridades orçamentárias. Destacou que o Poder Executivo está obrigado a elaborar e apresentar, em data certa, esse instrumento de planejamento, em conformidade com os seguintes dispositivos legais: Constituição Federal - Art. 165, § 2º, Lei Orgânica do Município – Art. 67, § 2º, Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 4º (LC 101/2000), Lei Federal 4.320/64, inciso I, do § 1º, do art. 2º, Falou também sobre o Art. 48º da Lei Complementar Federal 101/2000, que reza em seu parágrafo único, que a transparência será assegurada também mediante ao incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e



discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. A seguir passou a demonstrar o comparativo das receitas fixadas tendo como receita consolidada o valor de R\$ 108.503.463,79 (cento e oito milhões e quinhentos e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), a previsão de despesas por secretaria totalizou o valor de R\$ 95.950.620,42 (noventa e cinco milhões e novecentos e cinquenta mil seiscentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), orçamento da Câmara Municipal totalizou em R\$ 3.768.151,00 (três milhões e setecentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e um reais), em sequência foram apresentados demonstrativos por órgão/secretaria, sendo os valores especificados iniciando-se pelo Gabinete do Prefeito R\$ 1.887.189,78 (um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), Secretaria de Administração R\$ 3.558.638,79 (três milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), Secretaria de Finanças R\$ 3.602.021,07 (três milhões e seiscentos e dois mil e vinte e um reais e sete centavos), Secretaria de Educação R\$ 27.406.315,59 (vinte e sete milhões e quatrocentos e seis mil trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), Secretaria de Saúde R\$ 22.722.898,52 (vinte e dois milhões e setecentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), Secretaria de Viação e Obras Públicas R\$ 28.282.837,47 (vinte e oito milhões e duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente R\$ 3.004.400,00 (três milhões e quatro mil e quatrocentos reais), Secretaria de Assistência Social R\$ 2.381.207,20 (dois milhões e trezentos e oitenta e um mil duzentos e sete reais e vinte centavos), Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer R\$ 2.845.112,00 (dois milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil cento e doze reais), Secretaria de Indústria e Comércio R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) e, finalizando o total com Instituto Municipal de Previdência Social de Vila Rica com a despesa de R\$ 8.784.692,37 (oito milhões e setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos). Foi apresentado também o valor da receita/despesa por Fonte de Recurso, com os seguintes valores por fonte, Fonte 500-Ordinários/Não vinculados R\$ 58.596.305,21 (cinquenta e oito milhões e quinhentos e noventa e seis mil trezentos e cinco reais e vinte e um centavos), Fonte 540-Educação/FUNDEB/Vinculados R\$ 16.692.375,25 (dezesseis milhões e seiscentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), Fonte 550-Educação/Trans. Salário Educação/Vinculado R\$ 1.027.850,00 (um milhão e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais), Fonte 551-Educação/PDDE/FNDE/Vinculados R\$ 10.525,00 (dez mil quinhentos e vinte e



cinco reais), Fonte 552-Educação/PNAE/FNDE/Vinculados R\$ 279.775,00 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais), Fonte 553-Educação/Transporte Escolar/FNDE/Vinculado R\$ 168.798,50 (cento e sessenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), Fonte 569-Educação/Outras Transferências/FNDE/Vinculado R\$ 142.599,61 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), Fonte 575-Educação/Outras Transferência/Transporte Escolar FETHAB/Vinculado R\$ 256.003,72 (duzentos e cinquenta e seis mil e três reais e setenta e dois centavos), Fonte 600-Saúde/Transferência SUS/Federal Custeio/Vinculado R\$ 8.295.094,32 (oito milhões e duzentos e noventa e cinco mil e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), Fonte 601-Saúde/Transferência SUS/Federal Investimento R\$ 329.806,31 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e seis reais e trinta e um centavos), Fonte 604-Transferência Proveniente do Governo Federal destinado ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates as Endemias R\$ 2.075.040,00 (dois milhões e setenta e cinco mil e quarenta reais), Fonte 621-Saúde/Transferência SUS/Estadual R\$ 1.116.435,32 (um milhão e cento e dezesseis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), Fonte 660-Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS R\$ 253.610,70 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e dez reais e setenta centavos), Fonte 661-Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS R\$ 57.681,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais), Fonte 704-Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais), Fonte 711-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas R\$ 633.578,80 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), Fonte 750-Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico-CIDE R\$ 51.625,00 (cinquenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais), Fonte 751-Recurso da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP R\$ 1.315.098,12 (um milhão e trezentos e quinze mil e noventa e oito reais e doze centavos), Fonte 754-Operação de Crédito R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), Fonte 755-Alienação de Bens R\$ 239.215,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e quinze reais), Fonte 759-Recursos Vinculados a Fundos-FETHAB R\$ 2.544.354,56 (dois milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e Fonte 800-Recursos Vinculados/RPPS/IMPREV R\$ 8.784.692,37 (oito milhões e setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos). Foram apresentadas e explanadas um total de 28 (vinte e oito) slides, em Power-Point, que também serão impressas e juntadas a esta



ATA. Em momento algum houve interferência e/ou questionamento. Terminada a apresentação e nada mais havendo a tratar, o Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, agradeceu mais uma vez a presença de todos, em mais um evento solicitado pela Prefeitura Municipal. Após formalização dos agradecimentos, o Sr. Jonhnattan franqueou a palavra para questionamentos dos participantes, onde não houve manifestação por parte dos presentes dando por encerrada a Audiência Pública. Esta ATA foi lavrada por mim, Quelen Borghesan, que transcrevi fidedignamente os trabalhos e após lida e aprovada levará as devidas assinaturas dos participantes da Audiência Pública de apresentação da LDO 2023, dando por encerrada. *B.*

*Sgo - quanto souza, Jonhnattan Mendes Martins,
Mara C. Marinho, Jansso Stoll Balen, Valério
Koroloff, Valderisna B. Marinho, (M. L. G. J. P.)
William Di Nardo de Lima, Rita Glícia A. Bispo
Jaiane Rickowski, Silvana A. Nunes Lopes, Jussica Santos Rocha
Levane Schmitz, Laiza Ferreira Almeida Amorim, Neudimberg
Sergiane P. Nascimento, Edith Valadores de Aragão, Chela P. Jung,
Sílvia Costa de Melo Israel Monteiro Silva, Davi de Freitas*